

PORTARIA N.^o 102/2013

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **SILVIA GUARESCHI SCHWAAB**, ocupante do Cargo de Professor, com contribuição previdenciária para o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 010/2013 datada em 28/01/2013, em anexo.

- ***Prefeitura Municipal de Santa Maria – Período de 20.04.2010 a 07.08.2012***

São averbados 841 (oitocentos e quarenta e um dias), correspondente a 02 anos, 3 meses e 21 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2013

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 28.02.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento